



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Coordenação NEAD/UAB/UNICENTRO




BOLETIM INFORMATIVO 03/2021 - NEAD/UAB/UNICENTRO

O Núcleo de Educação a Distância e a Coordenação UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em conjunto com as Divisões de Apoio Acadêmico, tendo em vista a necessidade de sanar dúvidas dos polos UAB a respeito de entrega de documentação física de alunos matriculados nos cursos de graduação da Unicentro, orientam:

- Cabe ao polo UAB intermediar o recebimento dos documentos e a conferência com originais em caso de entrega de cópias simples.
- Após o retorno de atividades pedagógicas presenciais da Unicentro, o aluno matriculado tem o prazo de dez dias para entregar as cópias físicas da documentação de matrícula no polo, sob pena de anulação de seu registro acadêmico.
- A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação na modalidade EaD, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1>.
- Os documentos podem ser entregues em cópias autenticadas em cartório.
- Caso o aluno não apresente documentos autenticados, a secretaria do polo pode receber os documentos em cópia simples, após conferência com o original e mediante assinatura do termo (anexo 1) que ateste a conferência.
- Não há necessidade de conferência, por parte da secretaria do polo, em relação à ausência de documentos ou sobre a validade dos mesmos, quando apresentados pelos alunos. O polo deve somente conferir a presença de original.
- É responsabilidade do aluno a entrega correta dos documentos seguindo o regulamento.
- Todos os alunos que entregarem documentos devem ser listados conforme o anexo 1.

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2021.


Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

